
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.378, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Atribui o nome de Maria Clementina dos Santos à Unidade Básica de Saúde – UBS das Pedreiras, localizada no Monte Bonito, 9º Distrito de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Atribui o nome de Maria Clementina dos Santos à Unidade Básica de Saúde – UBS das Pedreiras, localizada no Monte Bonito, 9º Distrito de Pelotas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 17 de março de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:155F4097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/03/2025. Edição 4037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>